



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 01/2011

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2011.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais conferidas pela Lei 511/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais), na seguinte dotação:

Dotação: 100100.010310012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO

Ficha: 013

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE

Elemento: 344905200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 8.010,00

**Art. 2º.** Para a cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte anulação:

Dotação: 100100.010310012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO

Ficha: 004

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE

Elemento: 331901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R\$ 8.010,00

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério – ES, em 04 de janeiro de 2011.

  
**VANDERLEI DOS SANTOS**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

**NIVALDO FARIAS**  
1º Secretário